

Ofício nº 1096 (SF)

Brasília, em 14 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Osmar Serraglio  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substituição de autógrafos.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para substituição, novos autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado nos casos em que especifica”, tendo em vista que deixou de constar o art. 115 nos anteriores, encaminhados a essa Casa através do Ofício nº 833 (SF), de 6 de junho do corrente ano.

Atenciosamente,

  
Senador PAPALÉO PAES  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira Secretaria

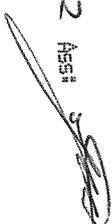
PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 15 / 8 / 2007

Ao Senhor Secretário-Geral  
da Mesa.

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

faa/pls07-175ret

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 15/Ago/2007 18:15  
Ponto: 2582 Ass:   
Criem: 1-56C